DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR HERMILAR VIEIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1.º** Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Hermilar Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 1997.
- Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 12 de Outubro de 1998.

HERMILAR VIEIRA DA SILVA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, NA DATA SUPRA

CARLOS ALBERTO LORENZONI

1.º Secretário